

144	09/07/2024	SEMUS/CIS	GEORGEA DE JESUS PASSOS	Despacho: Diante das diversas idas e vindas ao longo do presente processo, bem como da necessidade de ajustes financeiros e contratuais que surgiram durante a sua tramitação, torna-se necessária a decisão pelo cancelamento do processo em curso e a abertura de um novo processo, que atenda de forma mais eficiente e transparente às necessidades atuais da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS). Diante desse cenário, o cancelamento do processo atual e a consequente abertura de um novo possibilitará a adequação do escopo e do orçamento às necessidades reais e atualizadas dos serviços prestados pela SEMUS. Um novo processo garantirá a continuidade da prestação de serviços com a devida segurança jurídica e administrativa, além de assegurar a correta execução dos recursos públicos com transparência e eficiência. Assim, recomendamos o cancelamento do processo atual para evitar contratempos futuros e possibilitar a contratação de forma mais eficiente, atendendo às novas demandas de maneira mais completa e alinhada às expectativas técnicas e orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.
-----	------------	-----------	-------------------------	---